

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 25/2024 – DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 25/2024, que dispõe a respeito dos princípios a serem observados na elaboração e implementação das políticas públicas voltada a primeira infância neste município, projeto este que tem como objetivo estabelecer algumas regras para a formulação, promoção e proteção dos direitos das crianças como um todo.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Joilson Silva de Assunção  
**Relator da Comissão**

Márcio Luiz O. de Jesus  
**Presidente da Comissão**  
( ) com o relator  
( ) contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão  
**Membro da Comissão**  
( ) com o relator  
( ) contrário ao relator